

Executivo

Portaria nº 839 de 20 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre medidas referentes à gestão de pessoal pertencente ao grupo de riscos do covid19, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, Estado de Minas Gerais, **José Oscar Ferraz**, no uso de uma de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal vigente, e **CONSIDERANDO**:

O disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Que o Estado de Minas Gerais através do Decreto nº 113 de 12 de março de 2020, declarou “*Situação de Emergência em Saúde Pública*” em razão de surto de doenças respiratórias - 1.5.1.1.0 - CORONAVÍRUS, como uma das ações de preparação para assistência aos pacientes com a doença;

O art. 5º, inciso III da Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelece que um dos objetivos do sistema Único de Saúde é prestar assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Que o Plano de contingência Nacional para infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 elaborado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde datado de fevereiro de 2020, estabelece o nível de “alerta” para resposta às ameaças atuais representadas pelo COVID-19;

A Portaria Federal nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (2019-nCov);

A Portaria Federal nº 356, de 11 de março de 2020, que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Os Decretos vigentes neste Município que declarou “*estado de calamidade pública*”, em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais;

Que o agravamento dessa crise impõe, entre outros, o aumento de gastos públicos e a ampliação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, já declarado de importância internacional, decorrente do novo coronavírus; e

Que o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal n.º 3.911/2020, autoriza os Secretários Municipais a organizarem, **de acordo com a necessidade de cada setor, eventual horário diferenciado do quadro geral**, de seus servidores, empregados e estagiários de modo a reduzir aglomerações e evitar circulação desnecessária no âmbito das repartições, de modo a desempenhar as suas atividades preferencialmente por meio de teletrabalho, sempre que possível, dispensando-os, se necessário, do comparecimento presencial,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor **FERNANDO JOSÉ PEREIRA BÊNIS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 16/12/2021 a 22/12/2021 devido as restrições inerentes impostas pelo isolamento social em decorrência do COVID – 19, tendo em vista a comprovação de seu enquadramento no grupo de risco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/12/2021.

Executivo

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Guiricema/MG, em 20 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 840/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CÁTIA NAIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Setor de Ensino Fundamental, **08 (oito)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/12/2021 a 23/12/2021, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/12/2021.

Guiricema, 20 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 841/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VILMA LUCIA DE MELO NAMORATO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Setor de Tributação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/12/2021 a 17/12/2021, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/12/2021.

Guiricema, 20 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 842/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SEBASTIÃO ROBERTO BICALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Setor de Estradas Vicinais, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/12/2021 a 16/03/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/12/2021.

Guiricema, 20 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 843/2021
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ANA PAULA SILVA BARUD MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, por 56 (cinquenta e seis) dias, no período de 19/12/2021 a 12/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/12/2021.

Guiricema, 20 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 844/2021
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de **MÁRCIO ANTÔNIO DA ROCHA, CPF: 038.206.726-64**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **17/12/2021**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2747/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/12/2021.

Guiricema, 20 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 845/2021
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de **ANTÔNIO FERREIRA FILHO, CPF: 254.009.327-20**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **17/12/2021**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2753/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/12/2021.

Guiricema, 20 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 846/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÚCIA DAS GRAÇAS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e RH **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, no período de 06/01/2022 a 04/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 847/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROSILENE DA SILVA ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 848/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDILÉIA DAS GRAÇAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **180 (cento e oitenta dias)** dias de licença maternidade (de conformidade com a Lei nº 765/2019), no período de 17/12/2021 a 14/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/12/2021.

Guiricema, 22 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 849/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JÚNIA PATRÍCIA FELIX RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/12/2021 a 23/12/2021, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 850/2021
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **DARLAN DE OLIVEIRA LISBOA**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 40 (quarenta) dias, no período de 23/12/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 23 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 851/2021
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Secretaria Municipal de Educação, por 40 (quarenta) dias, no período de 23/12/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 23 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 852/2021
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARCELA CALAIS VAZ DE MELO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 40 (quarenta) dias, no período de 23/12/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 23 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 853/2021
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ÉRICA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 40 (quarenta) dias, no período de 23/12/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 23 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema